

Trata o presente recurso de impugnação da questão objetiva de número 27 do concurso público 001/2011 da Prefeitura Municipal de Campos Novos.

Alega a candidata Gabriela Quincozes de Almeida que a questão 27 deve ser anulada.

---

### **Questão 27**

**Pedido: anulação da questão**

**Decisão: recurso provido.**

27) Sobre a Dívida Ativa da Fazenda Pública é incorreto afirmar:

- a) A inscrição em dívida Pública é ato jurídico que visa legitimar a origem do crédito em favor da fazenda Pública (...).
- b) A inscrição de créditos em Dívida Ativa representa contabilmente um fato comutativo resultante da transferência de um valor não recebido no prazo estabelecido (...).
- c) A presunção de liquidez é relativa, pois pode ser derogada por prova inequívoca cuja apresentação cabe ao sujeito passivo.
- d) A Dívida Ativa é uma espécie de crédito público, cuja matéria é definida desde a Lei 3420/64.

Dada a existência de 2 alternativas incorretas, fica anulada a questão, sendo considerada acertada para todos os candidatos, somos pelo provimento do recurso.

Luciano Angonese  
CRC/SC 024680/O - 7